



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023-PMB

FOLHA nº 001

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2023-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023-PMB**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA
USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCIO URBANO
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023
de 2023.

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da secretaria para **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

TÉCNICA COMBUSTÃO INDUSTRIAL

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	FOTOCÉLULA	R\$ 530,00	R\$ 530,00
02	01	UND	JUNTA CERÂMICA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
03	01	UND	MÃO DE OBRA CONTEMPLANDO REVISÃO E LIMPEZA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
V A L O R T O T A L					R\$ 1.030,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, importa em **R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta e reais)**.

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano
Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Membro

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	049/00	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRANSPORTE
	052/00	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2023.

Jaciani Carolina milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 17 de janeiro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
- à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
- Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano
Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1599/2022, de 28 de dezembro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

TÉCNICA COMBUSTÃO INDUSTRIAL

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	FOTOCÉLULA	R\$ 530,00	R\$ 530,00
02	01	UND	JUNTA CERÂMICA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
03	01	UND	MÃO DE OBRA CONTEMPLANDO REVISÃO E LIMPEZA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
V A L O R T O T A L					R\$ 1.030,00

Para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, no valor total **R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 07/2023

Bandeirantes-PR, 17 de janeiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO QUEIMADOR DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

JOSÉ MARCIO URBANO
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal